



PARA ALUNOS INGRESSANTES APÓS 12/2019

Prezados Mestrandos,

Informamos que é de responsabilidade do aluno se atentar ao prazo para realizar sua dissertação de mestrado conforme consta na [RESOLUÇÃO CoPGr Nº 7866, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019](#)

Para a realização da Defesa de Dissertação de Mestrado é necessário:

► **O mestrando ter integralizado os 24 créditos e cursado as duas disciplinas obrigatórias.**

O aluno que for defender sua dissertação de mestrado deverá entregar:

1. Uma cópia encadernada (capa dura) em um dos formatos a seguir:

- O trabalho final do curso de mestrado será na forma de dissertação. A estrutura da dissertação de mestrado é definida pela publicação “Diretrizes para apresentação de dissertações e teses da USP: documento eletrônico e impresso. Parte I (ABNT)”, publicado pelo Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi) USP.

Ou

- Conjunto de, no mínimo, dois artigos publicados e/ou manuscritos (trabalho apto para submissão ou submetido). Quando a Dissertação for apresentada na forma de conjunto de artigos publicados e/ou manuscritos, o material apresentado deverá conter introdução que delimite o objeto de estudo, a organização lógica do conjunto de artigos publicados e/ou manuscritos, conclusões e/ou considerações finais.
- No caso de artigos publicados, o encaminhamento desses para os periódicos deverá ser durante o período do curso do Mestrado; o(a) aluno(a) deverá ser o(a) primeiro(a) autor(a) e o tema pertinente ao projeto de sua dissertação ou tese.
- No caso de manuscritos submetidos, a submissão desses para os periódicos deverá ser durante o período do curso de Mestrado; o(a) aluno(a) o/a aluno/a deverá ser o(a) primeiro(a) autor(a) e o tema pertinente ao projeto de sua dissertação ou tese.
- No formato conjunto de artigos publicados e/ou manuscritos, no material apresentado poderá ser incluído, por exemplo, um artigo publicado e um submetido ou um artigo publicado e um manuscrito apto para submissão.
- Os artigos publicados e/ou manuscritos poderão ser apresentados nos idiomas português, inglês ou espanhol, desde que em um único idioma.



- Os artigos publicados e/ou manuscritos deverão ser utilizados apenas uma vez pelo seu primeiro autor.
 - Sugerimos sempre consultar as Diretrizes para Apresentação de Dissertações e Teses da USP.
2. **Entregar uma mídia digital** identificada que contenha o arquivo da dissertação na íntegra com o conteúdo obrigatoriamente idêntico ao do exemplar impresso, em Word e em PDF;

Informações para a identificação do CD:

Universidade de São Paulo
Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto

Nome completo do mestrando e nº USP

Versão Original ou Versão corrigida

Título da Dissertação

Ribeirão Preto
ano

3. **Formulário que autorize a publicação na Biblioteca Digital da USP;**
4. **Carta do orientador que certifique que o orientando está apto à defesa;**
5. **Comprovante de publicação ou submissão de, no mínimo, um artigo científico relacionado ao tema da dissertação, em periódico com arbitragem e indexação e, em autoria com o orientador.**
6. **Cópia dos seguintes documentos: diploma de graduação (frente e verso); histórico escolar da graduação; certidão de nascimento ou casamento e RG (não será aceita carteira de motorista ou carteira funcional).**
7. **Entregar o formulário para indicação de banca – ME**
8. **Entregar Formulário Pesquisa CAPES devidamente preenchido e assinado.**



Para facilitar, estão disponíveis no site da EEFERP, em Pós-Graduação / Formulários, os seguintes modelos:

- [Formulário para indicação de banca – ME](#)
- [Formulário carta do orientador](#)
- [Formulário de autorização para publicação na Biblioteca Digital da USP](#)
- [Formulário Pesquisa CAPES](#)

.....

SERÁ PERMITIDA A CORREÇÃO DE DISSERTAÇÕES E TESES APROVADAS, NA FORMA DISCIPLINADA POR RES. [COPGR Nº 6018, DE 13/10/2011](#) (CONFORME ART 88 – § 4º DO REGIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO DA USP).

► **Artigo 5º** – A página de rosto da Tese ou Dissertação deverá **indicar explicitamente que se trata da versão original ou corrigida**. Caso seja a versão corrigida deverá, também, ser indicado que o original se encontra disponível na Unidade que aloja o Programa. Estas informações deverão ser inseridas seguindo as “Diretrizes para apresentação de Teses e Dissertações da USP” – padrão SIBI/USP.

A CPG não possui recursos financeiros para trazer docentes externos para participarem das Bancas Julgadoras, porém, há possibilidade da participação deles ser por videoconferência, conforme [Circ.CoPGr/8/2017](#), de 9/2/2017, a única obrigatoriedade é a presença do aluno a ser avaliado e do Presidente da Comissão Julgadora.

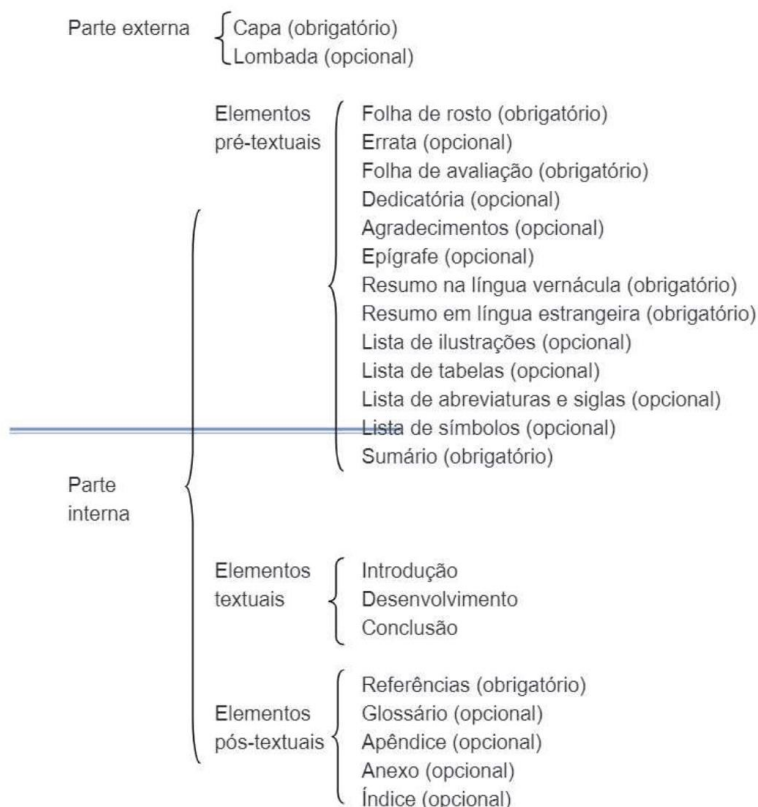
A defesa de dissertação deverá ser realizada em até *cento e cinco dias (105) após a data da aprovação da banca pela CPG (Comissão de Pós-Graduação).*

É necessário acessar as [Diretrizes para apresentação de dissertações e teses da USP](#) para a confecção do exemplar a ser entregue, **atentando-se para os itens obrigatórios:**

Diretrizes para apresentação de dissertações e teses da USP - Parte I (ABNT)

3.1 ESTRUTURA DO TRABALHO ACADÊMICO

Figura 1 – Estrutura do trabalho acadêmico



Fonte: Associação Brasileira de Normas Técnicas (2011, p. 5).

Exemplares fora do padrão não serão aceitos.

Destacamos que em janeiro não há reunião da Comissão de Pós-Graduação.